XIX Encontro Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído
ENTAC 2022

Ambiente Construído: Resiliente e Sustentável
Canela, Brasil, 9 a 11 novembro de 2022

Cidades Pequenas e Qualidade de Vida Urbana: um estudo sobre cooperação intermunicipal na AMOSC

Small Towns and Quality of Urban Life: a study on cooperation at AMOSC

Luana Pavan Detoni
PROPUR/UFRGS | Porto Alegre | Brasil | E-mail luanadetoni@gmail.com
Luciana Inês Gomes Miron
PROPUR/UFRGS | Porto Alegre | Brasil | E-mail luciana.miron@ufrgs.br

Resumo
Este artigo tem como objetivo explorar o tema da cooperação intermunicipal, em relação às cidades pequenas e à qualidade de vida urbana, emprega como metodologia o estudo de caso da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC). Fundamentado nos conceitos de qualidade de vida urbana, cidade pequena e cooperação intermunicipal, apresenta como resultados: a configuração da região e rede urbana, as particularidades dos municípios que a integram, e as atividades cooperadas. A partir dos resultados foram elaboradas hipóteses para potencial análise, em estudos futuros, sobre a qualidade de vida urbana em cidades pequenas que integram processos de cooperação intermunicipal.

Palavras-chave: Cidades Pequenas. Qualidade de Vida Urbana. Cooperação Intermunicipal. AMOSC.

Abstract
This paper objective to explore the theme of inter-municipal cooperation, in relation to small towns and the quality of urban life, uses as methodology the case study of the Association of Municipalities in the Santa Catarina West (AMOSC). Based on the concepts of quality of urban life, small town and intermunicipal cooperation, it presents as results: the configuration of the region and urban network, the particularities of the municipalities that integrate it, and the cooperated activities. Based on the results, hypotheses were elaborated for potential analysis, in future studies, on the quality of urban life in small towns that are part of intermunicipal cooperation processes.

Keywords: Small towns. Quality of Urban Life. Intermunicipal Cooperation. AMOSC.

Como citar:
DETONI, L. P.; MIRON, L. I. G. Cidades Pequenas e Qualidade de Vida Urbana: um estudo sobre cooperação intermunicipal na AMOSC. In: ENCONTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO, 19., 2022, Canela. **Anais**... Porto Alegre: ANTAC, 2022. p. 1-12.

INTRODUÇÃO

Este artigo aborda a diversidade da urbanização com ênfase na organização socioespacial das cidades pequenas em relação à qualidade de vida. Destaca-se, no contexto brasileiro, o desequilíbrio entre as forças de dispersão e concentração, uma vez que os centros de maior densidade populacional, geralmente, também concentram mais recursos econômicos e intelectuais, de modo desigual às demais ocupações que são predominantes no país. Estas representam aproximadamente 70% do território, quando considerados os núcleos urbanos dos municípios com população inferior a 20 mil habitantes (IBGE, 2021).

Em relação aos estudos urbanos, observa-se uma onipresença das metrópoles, sobretudo através do planejamento que tem oferecido um modelo único de desenvolvimento para todas as cidades. Em oposição a esta generalização, a Rede de Pesquisadores sobre Cidades Médias – ReCiMe e, mais recentemente, a Rede de Pesquisadores sobre Cidades Pequenas – Mikripoli, têm estudado as cidades não-metropolitanas. Estas redes, respaldam a análise de critérios que auxiliem a compreensão das particularidades, no que tange os aspectos social e econômico, sobretudo a inserção locacional, sendo fundamental o estudo com base na região e nas redes urbanas estabelecidas.

Os processos de cooperação intermunicipal ganham importância nas cidades médias e pequenas à medida que sua população, cada vez mais urbana, reconhece a intrínseca associação entre a qualidade de vida almejada e o acesso aos serviços públicos básicos. Nesse sentido, relacionada ao conceito de "cidade local" de Santos (1979, p. 71), pode-se dizer que as cidades pequenas correspondem: "a aglomeração capaz de responder às necessidades vitais mínimas, reais ou criadas, de toda uma população, função esta que implica uma vida de relações". Ainda, segundo o autor, a difusão de muitas cidades pequenas no Brasil, é fruto da modernização tecnológica, da melhoria da rede de transportes e pelas demandas da população por serviços de saúde e educação.

Soma-se tal difusão, ao fato que na esfera legal, a partir da Constituição Federal (1988), os municípios passaram a ser reconhecidos como entes federados. Fato que buscou fortalecer o poder local, através da descentralização de políticas públicas, entretanto, acentuou as desigualdades locais e regionais. Essa descentralização poderia significar uma redistribuição de autonomia orçamentária e decisória, no entanto, Endlich (2009) evidencia que a simples transferência de atribuições vista na municipalização dos serviços públicos, sem repasses suficientes, tem comprometido o desenvolvimento social, especialmente das cidades pequenas. E acredita-se que, consequentemente, interfere na qualidade de vida urbana destas.

Assim, tornam-se fundamentais os estudos sobre as estratégias de planejamento e gestão de serviços públicos compartilhados entre as entidades federativas. Tais estratégias serão abordadas neste artigo a partir das redes urbanas brasileiras (CORRÊA, 2004), sobretudo pela possibilidade das práticas de cooperações intermunicipais registradas por Endlich (2017a), e Silveira e Philippi (2008). Na articulação desses arranjos, cada cidade (pequena, média ou grande) assume um papel essencial para promoção do desenvolvimento da vida em sociedade. Destaca-se como principal categoria de análise o conceito de qualidade de vida urbana, compreendido

neste estudo como um direito de cidadania, conforme a perspectiva de Herculano (2000).

A partir do contexto apresentado, objetiva-se explorar o tema da cooperação intermunicipal, em relação às cidades pequenas e à qualidade de vida urbana. A estratégia de pesquisa adotada foi o estudo de caso da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC). Para a fundamentação teórica buscou-se embasamento nos conceitos de qualidade de vida urbana, cidade pequena e cooperação intermunicipal. Como resultados, a configuração da região e as particularidades dos municípios que integram a rede urbana são apresentados, bem como as atividades de cooperação intermunicipal da AMOSC. Também se aponta como resultado a elaboração de hipóteses para potencial análise, em estudos futuros, sobre a qualidade de vida urbana no contexto das cidades pequenas que integram processos de cooperação interfederativa. Cabe ressaltar que este estudo, ainda inicial, faz parte do projeto de pesquisa: *Qualidade de Vida Urbana: desafios para a equidade ao habitat saudável*. Este representa a continuidade da progressiva construção de uma fundamentação teórica sobre a qualidade de vida urbana, e contempla estudos com diferentes perspectivas e escalas de análise, como por exemplo rede de governança em bairros, assistência técnica para habitação de interesse social, além da análise da relação entre as características do ambiente construído e a saúde da população.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A compreensão de qualidade de vida pode ser fundamentada por indicadores objetivos e subjetivos, também por avaliações que relacionam as duas perspectivas, através de dados quantitativos e qualitativos (WESZ et al., 2019). Historicamente, este conceito foi construído pelas abordagens de bem-estar, qualidade ambiental, desenvolvimento e sustentabilidade (NAHAS et al., 2006).

A qualidade de vida remete à pessoa, ao indivíduo, e apesar da busca pela padronização dos índices, pode ser avaliada através de várias metodologias. Mais especificamente a qualidade de vida urbana é um conceito espacialmente localizado, que busca avaliar a qualidade de vida que a cidade proporciona aos seus cidadãos (NAHAS, 2015). Observa-se que este conceito é aplicado em diferentes escalas locacionais: edificação, bairro, município, rede urbana e regional.

As pesquisas dedicadas ao estudo dessa temática geralmente têm contemplado os grandes centros urbanos, como por exemplo o IBEU elaborado para as principais regiões metropolitanas do Brasil (RIBEIRO; RIBEIRO, 2013). Como exceção, destaca-se o IQUV-BR, desenvolvido na década de 1990 com base na experiência de Belo Horizonte. Este indicador aponta a necessidade de adequação teórico-metodológica para mensurar as desigualdades entre municípios brasileiros, passando a considerar o patamar demográfico e a inserção regional destas na avaliação (NAHAS et al., 2006).

Segundo Herculano (2000), os estudos sobre qualidade de vida precisam desmistificar o entendimento de ser uma discussão secundária: subjetiva e supérflua; sendo outro desafio desvincular os indicadores dos padrões de consumo. A fim de superar esses desafios, a autora relaciona a qualidade de vida aos direitos dos cidadãos. Essa perspectiva busca patamares mínimos de bem-estar que devem ser assegurados para

toda a população. Para o desenvolvimento deste artigo é adotada a compreensão conceitual de qualidade de vida urbana como um direito de cidadania, que pode ser relacionada à institucionalização dos direitos sociais previstos na Constituição Federal (1988, art. 6): educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados.

Nesse sentido, observa-se que os papéis das cidades pequenas variam ao longo do tempo e também no espaço. Inseridas num contexto, muitas vezes, à margem de pesquisas científicas e da proposição das políticas públicas, denunciam possíveis falácias e generalizações que repercutem na idealização de certo imaginário sobre sua qualidade de vida urbana. A pesquisa de Souza (2020), na Região Geográfica Imediata de Araxá (MG), revela que nas cidades pequenas também existem problemas essencialmente urbanos (saneamento, habitação, renda, saúde e educação) que comprometem a qualidade de vida. Figueiredo (2008), evidencia que há significativa diferenciação da qualidade de vida entre as cidades pequenas. De acordo com o autor, que realizou a análise das cidades com menos de 10 mil habitantes no Rio Grande do Sul, foi possível observar significativas desigualdades entre os indicadores demográficos, sociais, políticos e econômicos.

A análise de Cuti et al. (2020) sobre as cidades pequenas da Quarta Colônia, região do interior gaúcho com economia turística, aponta como qualidades alguns benefícios cotidianos, como poder ir a pé para o trabalho e voltar para almoçar em casa, também indica a qualidade sobre a paisagem com edificações mais baixas, a ausência de ruídos causados pelas indústrias e tráfego. As autoras, colocam como contraponto às qualidades elencadas a escassez de opções de serviços, educação, emprego, cultura e lazer. Destaca-se que essas análises têm como base entrevistas com moradores e turistas, privilegiando assim os aspectos subjetivos na metodologia de avaliação.

Avaliar a qualidade de vida urbana no contexto das cidades pequenas pode ser complexo, pois junto com os desafios da relação entre os aspectos subjetivos e objetivos, se somam as questões imbricadas na diferenciação espacial destes territórios. Ainda, observa-se que as avaliações de caráter mais objetivo podem implicar em incompatibilidades devido às dificuldades de comparabilidade dos indicadores, que são geralmente desenvolvidos para outros contextos urbanos (FIGUEIREDO, 2008).

A fim de compreender um retrato mais completo da qualidade de vida, desde as necessidades básicas até as satisfações individuais, Souza (2020) percorre três escalas de análise: intraurbana, municipal e da rede urbana. Tal estudo, no estado de Minas Gerais, enfatiza a importância da realização de análises de modo transescalar, que compreendam as relações no âmbito regional, sendo esta escala um quadro de referência e comparabilidade essencial para compreensão das cidades pequenas.

Na escala regional, observa-se as redes urbanas, que segundo Corrêa (2004), são compostas por estruturas: dimensional (pode intervir e fortalecer centros intermediários); funcional (através da interação por mecanismos econômicos de competição ou cooperação); e espacial (correspondendo aos tipos-ideais expressos graficamente, como o hexágono *christalleriano*). Para o autor, essas três estruturas

são inseparáveis e articuladas através de uma complexa lógica temporal, que oscila entre processos dinâmicos e inertes.

Dentre as análises sobre redes urbanas, emergem reflexões acerca da drenagem de renda e da distribuição de bens e serviços específicos de cada região. Nessa perspectiva Corrêa (2004), apresenta quatro caminhos possíveis para as cidades pequenas brasileiras: (i) prósperos lugares centrais em áreas agrícolas que não mudaram a estrutura fundiária e o quadro demográfico; (ii) pequenos centros especializados, que sofreram o esvaziamento da hinterlândia, mas houve investimentos em atividades industriais que garantem a permanência da pequena cidade; (iii) pequenos centros transformados em reservatório de força de trabalho ou que assim nasceram; (iv) pequenos centros em áreas económica e demográfica esvaziadas.

As cidades pequenas brasileiras, apesar de suas particularidades, encontram-se no movimento concomitante de descentralização de responsabilidades administrativas aos seus poderes governamentais locais, e de centralização dos recursos técnicos e financeiros a serem conquistados com a União. Nesse contexto, emerge a estratégia de cooperação entre as administrações municipais (SILVEIRA; PHILIPPI, 2008), em prol da qualidade de vida urbana. Neste âmbito das ações comuns, a fim de atenuar as debilidades, somar recursos, demandas e forças políticas, observam-se inúmeros exemplos de cooperação: parcerias, associações, consórcios, convênios, arranjos produtivos.

Destacam-se dois modelos de cooperação intermunicipal presididos para gestão pública: as Regiões Metropolitanas estabelecidas inicialmente pela Lei Complementar 14/1973 e regulamentada pelo Estatuto da Metrópole Lei 13.089/2015; e os Consórcios Públicos, previstos desde a Emenda Constitucional 19/1998 e regulamentados pela Lei 11.107/2005 e Decreto 6.017/2007. Silveira e Philippi (2008), no entanto, observam que no estado de Santa Catarina as alianças horizontais entre os entes federados de mesma escala são fortalecidas a partir das Associações de Municípios.

Embora existam desafios a serem superados nos processos de cooperação intermunicipal, cabe notar sua fundamentação através da rede urbana regional. Nessa perspectiva, esse estudo aproxima-se da região do Oeste Catarinense, mais especificamente do estudo de caso da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC). Na análise de Corrêa (2004), essa região abriga as cidades pequenas do tipo caminhos dos prósperos lugares centrais. Seguindo essa pista e corroborando com a observação de Silveira e Philippi (2008) sobre as associações, destaca-se ainda que de acordo com o mapeamento dos Consórcios Públicos, 100% dos municípios catarinenses participam de pelo menos um consórcio (CNM, 2021).

METODOLOGIA

Neste artigo, adotou-se como estratégia de pesquisa o estudo de caso (DRESCH et al., 2015). Cujo recorte espacial e temporal corresponde à Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC) na atualidade. Para tal, utilizou-se como técnica a revisão bibliográfica de três pesquisas acadêmicas que compreendem o contexto

estudado: Guma (2016), Santos (2020) e Villela (2019). Também, foi realizada uma análise documental, com base em dados e arquivos disponíveis pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Observatório dos Consórcios da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Federação Catarinense de Municípios (FECAM) e site da AMOSC.

ESTUDO DE CASO

PROCESSOS DE REGIONALIZAÇÃO, REDE URBANA E COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL

Santa Catarina compreende 295 municípios, sendo a maioria de pequeno porte territorial e também populacional, destaca-se que 80% dos municípios possuem menos de 20.000 habitantes (IBGE, 2010). No entanto, essa estrutura federativa à priori fragmentada, apresenta uma organização socioespacial multipolarizada que fomenta a implementação, assim como, os estudos dos processos de regionalização, rede urbana e ações cooperadas. Observa-se que a partir da Constituição Estadual de 1989, todo território catarinense foi subdividido em regiões metropolitanas. Santos (2020) enfatiza que tal ação teve como objetivo um desenvolvimento equânime, entretanto, apesar do longo processo dessa estruturação, e dos seus princípios inclusivos, as regiões metropolitanas carecem de planos intergovernamentais. De acordo com o autor este é um dos motivos da criação das associações municipais, que visam dar apoio técnico e defender os interesses locais, ao todo são 21 associações no estado, sendo a AMOSC a pioneira.

Endlich (2017a) aponta que a formalização de regiões metropolitanas, sem dinâmicas características desta condição, revela a necessidade de gestões compartilhadas. A autora reforça a importância em usufruir dos benefícios de uma organização regional, sobretudo para os territórios dispersos, com declínio demográfico, que individualmente apresentam uma baixa demanda aos serviços públicos, fato que associado ao custo da manutenção de instalações e do quadro de pessoal, exige recursos além do disponível. Observa-se que esse é o contexto da maioria dos municípios articulados à AMOSC e que a associação tem papel fundamental na promoção e gestão de estratégias de cooperação intermunicipal.

Sobre a relação entre as cidades na região do Oeste Catarinense, Villela (2019) evidencia, através de análises sobre a paisagem, a transformação do território pela força econômica fruto da tecnologia da agroindústria vinculada ao beneficiamento de carne suína e de frango. Outra força econômica da região corresponde às usinas hidrelétricas executadas nas últimas décadas. Nesse território compartilhado entre minifúndios e parque industrial, há forte relação entre o urbano e rural, sendo esta análise fundamental aos instrumentos de planejamento territorial (SANTOS, 2020).

Sobre as ações de planejamento territorial verifica-se, em 2001, o programa Pró-Cidades para elaboração do Plano Diretor Municipal, com verba da compensação ambiental da barragem hidrelétrica de Foz do Chapecó Energia e corpo técnico da AMOSC. Destaca-se, apesar de certa padronização imposta nos planos, a importância

desta ação visto que a maioria dos municípios não teriam obrigatoriedade ou incentivo para tal.

A partir dessa discussão inicial sobre a regionalização do estado de Santa Catarina, destacando os aspectos da rede urbana regional do Oeste Catarinense, levanta-se como hipótese, para ser verificada em estudos futuros, **que as indústrias podem interferir nas associações, assim como, nos interesses dos serviços a serem cooperados entre os municípios.** Desse modo, faz se necessária uma investigação detalhada acerca dos aspectos econômico, social e ambiental, em prol da qualidade de vida urbana.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA (AMOSC)

A AMOSC abrange 20 municípios da região do Oeste Catarinense, tem Chapecó como cidade polo, sendo as demais classificadas como pequenas. Os parâmetros demográficos (Tabela 1) evidenciam um decréscimo das populações municipais na última década, com exceção de Chapecó e Pinhalzinho, respectivamente Capital Regional B e Centro de Zona A, segundo as Regiões de Influência das Cidades – REGIC (IBGE, 2018). Nesta classificação, também se destaca o Arranjo Populacional de São Carlos - Águas de Chapecó como Centro de Zona C, os demais núcleos urbanos correspondem a Centro Locais, ou seja, ao nível mais básico nessa hierarquia da rede urbana.

Tabela 1: Demografia dos Municípios da AMOSC.

População	Taxa Pop. Urb. Censo 2010	Pop. Total Censo 2010	Estimativa Pop. 2021	Taxa Crescimento 2010-2021
Águas de Chapecó	53	6.110	6.544	7
Águas Frias	40	2.424	2.341	-3
Arvoredo	22	2.260	2.228	-1
Caxambu do Sul	49	4.411	3.462	-22
Chapecó	92	183.530	227.587	24
Cordilheira Alta	38	3.767	4.585	22
Coronel Freitas	59	10.213	9.900	-3
Formosa do Sul	42	2.601	2.481	-5
Guatambu	37	4.679	4.692	0
Jardinópolis	45	1.766	1.520	-14
Nova Erechim	75	4.275	5.163	21
Nova Itaberaba	36	4.267	4.327	1
Paial	19	1.763	1.444	-18
Pinhalzinho	83	16.332	21.103	29
Planalto Alegre	40	2.654	2.907	10
Santiago do Sul	44	1.465	1.211	-17
São Carlos	67	10.291	11.456	11
Serra Alta	56	3.285	3.249	-1
Sul Brasil	37	2.766	2.386	-14
União do Oeste	38	2.910	2.364	-19

Fonte: AMOSC, 2020 e IBGE, 2010; 2021.

Nesse contexto, a AMOSC busca defender os interesses institucionais dos municípios integrantes. Fundada em 1968, é mantida com recursos municipais prestando serviços em projetos, consultoria e assessoramento técnico. Elege anualmente um presidente e diretorias para cada consórcio vinculado, seguindo o critério de revezamento dos partidos políticos. Possui 25 funcionários e atua nas áreas de recursos humanos, jurídica, tributária, administrativa, execução financeira e orçamentária, informática, educação, saúde, serviço e assistência social, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, cartografia, planejamento urbano e rural, desenvolvimento econômico e social, projetos no âmbito local e regional e em convênios (AMOSC, 2020).

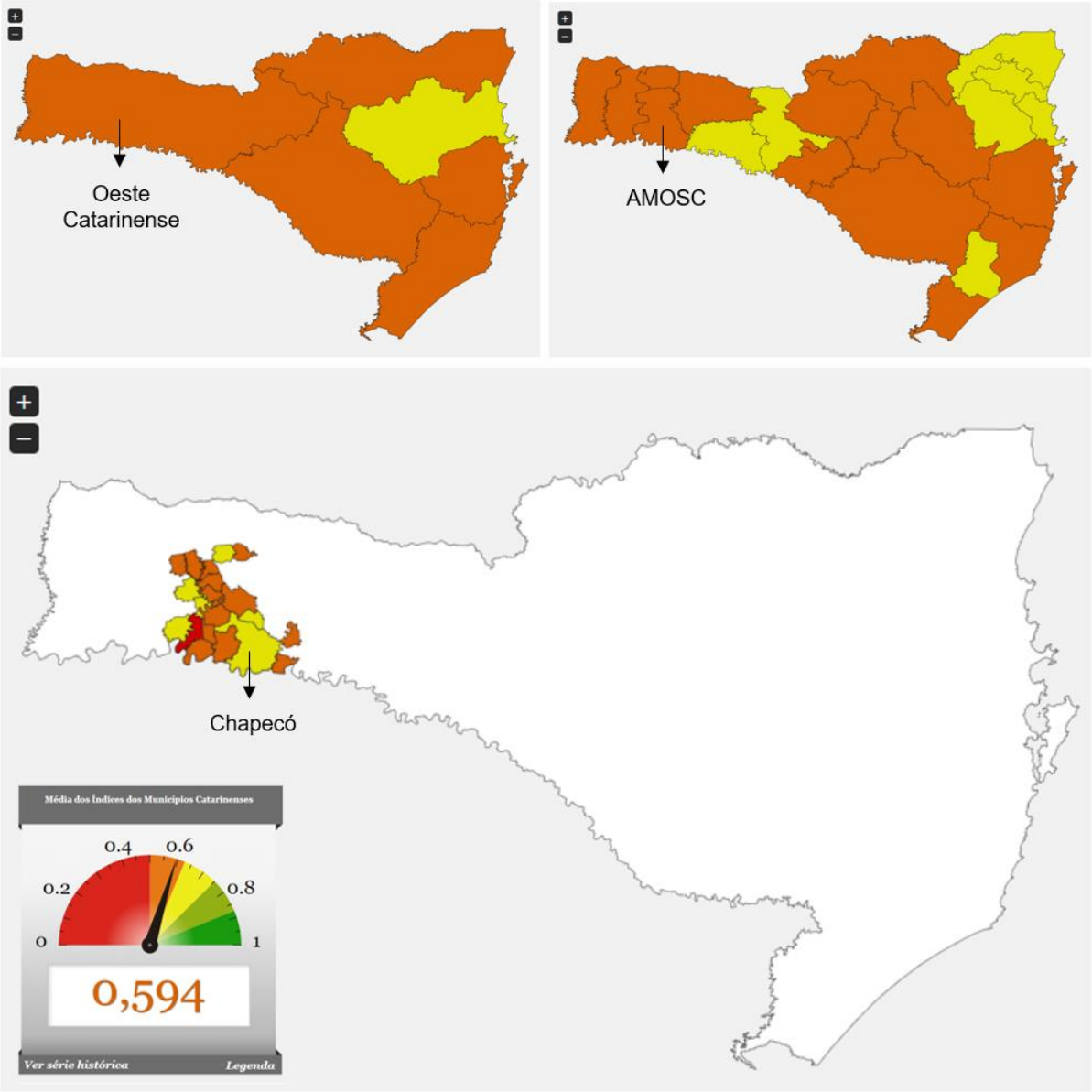
Observa-se como principais ações os serviços de mobilidade (articulou a criação da BR 282 e reforma do Aeroporto Regional de Chapecó), de educação superior (criadora da FUNDESTE e mantenedora da UNOCHAPECÓ) e de saúde (Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISAMOSC). Também, agencia serviços de caráter econômico, social e ambiental através do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente (CIDEMA) e de arquitetura e urbanismo, como bases cartográficas, obras em geral, regularização fundiária, planos diretores, de resíduos sólidos e saneamento. Dentre os objetivos elencados no site da associação, ressaltam-se dois estreitos a este estudo: promover cooperação intermunicipal e intergovernamental; e elevar as condições de bem estar econômico e social da comunidade.

QUALIDADE DE VIDA URBANA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Os municípios catarinenses vêm se destacando pelos índices positivos de qualidade de vida. Em 2020, de acordo com o ranking nacional do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), ocupa a terceira posição geral (0.774). Em relação ao IDHM Renda está em segundo lugar (0.860), ao IDH Educação está em terceiro (0.697), e ao IDHM Longevidade está em quarto (0.773). Apesar da generalização desses indicadores (NAHAS et al., 2006) é possível considerar que o estado apresenta um bom desenvolvimento social. Inclusive a análise temporal de Santos (2020), sobre o IDHM das últimas quatro décadas, indica uma crescente evolução na qualidade de vida da população do oeste catarinense.

A nível estadual, foi consultado o Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (SIDEMS) da Federação Catarinense de Municípios (FECAM, 2020). O Indicador de Desenvolvimento Sustentável (IDS) é elaborado a partir da composição dos índices: sociocultural (que inclui dados de educação, saúde, cultura, habitação); econômico; ambiental e político institucional (que inclui dados de finanças públicas, gestão pública e participação social). A AMOSC apresenta IDS de 0,594 (Figura 1), e fica no mesmo nível de avaliação da região do Oeste Catarinense e da maioria das associações.

Figura 1: Indicador de Desenvolvimento Sustentável (IDS).



Fonte: FECAM, 2020.

Na análise do IDS para os municípios pertencentes à AMOSC é possível observar em amarelo, num nível mais alto, Chapecó, Cordilheira Alta, São Carlos, Nova Erechim, Pinhalzinho e Formosa do Sul; em vermelho, num nível inferior, Águas de Chapecó; estando os demais municípios no mesmo nível que a associação e região. Essa diferenciação remete às reflexões de Figueiredo (2008) sobre a desigual qualidade de vida presente no escopo das cidades compreendidas como pequenas até mesmo dentro de uma abrangência microrregional.

A partir da observação dos indicadores objetivos, estabelecidos a nível nacional (IDHM) e estadual (ISD), elabora-se uma segunda hipótese para devida verificação em estudos futuros, **de que o histórico de organização em associações municipais no estado de Santa Catarina pode estar diretamente relacionado à promoção da qualidade de vida dos municípios em questão.** Para verificação desta suposição, entretanto, indica-se uma investigação em relação à implementação das políticas

públicas relacionadas aos direitos sociais estabelecidos pela Constituição de 1988, de acordo com a metodologia de Souza (2020). Visto que além de percorrer dados subjetivos e objetivos, o autor articula a escala intraurbana, o território municipal e a rede urbana, com base na região de estudo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do nível exploratório, os conteúdos apresentados neste artigo indicam a importância de uma perspectiva de análise sobre a qualidade de vida articulada às estratégias de cooperação intermunicipal, sobretudo para o contexto das cidades pequenas. Destaca-se que uma perspectiva mais equilibrada, quanto ao planejamento e a gestão territorial, implica olhar para a totalidade, assim, torna-se relevante incluir as cidades pequenas como parte desse processo.

A proposição de indicadores e parâmetros intersubjetivos (WESZ et al., 2019), assim como a realização de análises de modo multiescalar (SOUZA, 2020), podem servir de suporte à crescente necessidade de planejamento e gestão territorial em promover a qualidade de vida urbana. Esta pode ser compreendida desde serviços públicos fundamentais, como saúde e educação, cuja responsabilidade é atribuída aos municípios, até mesmo os anseios e satisfações estabelecidas no âmbito de cada indivíduo.

A análise deste estudo de caso repercutiu na elaboração de duas hipóteses que fomentam a importância da continuidade desta pesquisa, a fim de analisar a qualidade de vida nas cidades pequenas como um direito dos cidadãos. As ações de cooperação intermunicipal geridas pela AMOSC, como os Consórcios Públicos (CISAMOSC e CIDEMA) e o programa Pró-Cidades, indicam grande potencial estratégico para enfrentar possíveis carências desses territórios. Contudo, indica-se a necessidade de uma pesquisa empírica mais articulada aos gestores e técnicos destes municípios e à população em geral, com a finalidade de aprofundar os estudos e explicar mais precisamente os casos de cooperação realizados pela AMOSC.

Como observado, o estudo de caso apresentou certa controvérsia entre a avaliação dos índices e indicadores objetivos (IDHM e IDS), que na atualidade são positivos, e o expressivo decréscimo populacional dos municípios na última década. A partir disso, se aponta a necessidade de realizar análises futuras com base em séries temporais, correlacionando as ações da associação com avaliações qualitativas e quantitativas. Considerando a predominância das cidades pequenas no território brasileiro este tema ainda representa uma considerável lacuna do conhecimento para o planejamento urbano e regional.

AGRADECIMENTOS

À CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, pelo auxílio financeiro que permitiu dedicação a este estudo. À professora e aos colegas da

disciplina de Projetos Urbanos: Gestão e Desenvolvimento (PROPUR/UFRGS), pelos estudos e discussões que fomentaram a realização deste trabalho.

REFERÊNCIAS

[1] AMOSC. **Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina**. Disponível em: https://www.amosc.org.br/. Acesso em: 10 dez. 2020.

[2] BRASIL. [Constituição Federal (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 dez. 2020.

[3] BRASIL. [Consórcios Públicos (2005)]. **Lei nº 11.107**, de 6 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos. Brasília: Presidência da República, [2007]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11107.htm. Acesso em: 10 dez. 2020.

[4] BRASIL. [Estatuto da Metrópole]. **Lei nº 13.089**, de 12 de janeiro de 2015. Institui o Estatuto da Metrópole. Brasília: Presidência da República, 2015.

[5] BRASIL. [Regiões Metropolitanas]. **Lei Complementar nº 14**, de 8 de junho de 1973. Estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza. Brasília: Presidência da República, 1973.

[6] BRASIL. **Decreto nº 6.017**, de 17 de janeiro de 2007. Regulamenta a Lei no 11.107. Brasília: Presidência da República, 2007.

[7] CNM. Confederação Nacional de Municípios. **Estudo Técnico:** Mapeamento dos consórcios públicos brasileiros 2021. Brasília: CNM, 2021.

[8] CORRÊA, R. L. Rede Urbana: reflexões, hipóteses e questionamentos sobre um tema negligenciado. **Cidades,** v., n. 1, 2004, p. 65-78.

[9] CUTI, A. F.; MACIEL, F. B. M.; NAUMOVA, N. Satisfação Com O Ambiente Da Cidade Pequena: Aspectos que Influenciam a Percepção de Moradores e Visitantes**. Revista Projetar** - Projeto e Percepção do Ambiente, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 22-35, 2020. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/revprojetar/article/view/19876. Acesso em: 11 jan. 2021.

[10] DRESCH, A.; LACERDA, D. P.; ANTUNES, J. A. V. **Design Science Research:** Método de Pesquisa para Avanço da Ciência e Tecnologia. Porto Alegre: Bookman, 2015.

[11] ENDLICH, A. M. **Pensando os papéis e significados das pequenas cidades do noroeste do Paraná.** Presidente Prudente: UNESP, 2009.

[12] ENDLICH, A. M. **Cooperações intermunicipais:** alguns aportes. Maringá: PGE-UEM, 2017a.

[13] GUMA, J. L. **Planejamento e Gestão Urbanos em Cidades Pequenas:** Um estudo sobre Benedito Novo e de Rio dos Cedros-SC. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional (PROPUR), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, 2016.

[14] HERCULANO, S. A Qualidade de Vida e seus Indicadores. HERCULANO, S. (org.) **Qualidade de Vida e Riscos Ambientais.** Niterói: Eduff, 2000, p. 1-30.

[15] IBGE. **Censo Demográfico, 2010. Estimativa populacional, 2021. Regiões de Influências das Cidades – REGIC, 2018.** Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/. Acesso em: 10 dez. 2021.

[16] FIGUEIREDO, V. D. M. **Pequenos municípios e pequenas cidades do estado do Rio Grande do Sul:** contrastes, perfil do desenvolvimento e de qualidade de vida, 1980–2000. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual Paulista, Campus de Rio Claro, 2008.

[17] FECAM. Federação Catarinense de Municípios. **Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável** (SIDEMS). Disponível em: https://indicadores.fecam.org.br/. Acesso em: 10 dez. 2020.

[18] NAHAS et al. Metodologia de Construção do Índice de Qualidade de Vida Urbana dos Municípios Brasileiros (IQVU-BR). **XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, 2006.

[19] NAHAS, M. I P. Indicadores de qualidade de vida urbana: aspectos teórico-metodológicos. In: NAHAS, M. I P.; (Org.). **Qualidade de vida urbana:** abordagens, indicadores e experiências internacionais. Belo Horizonte: C/Arte, 2015.

[20] RIBEIRO, L. C. Q.; RIBEIRO, M. G. (org.). **IBEU:** índice de bem-estar urbano. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

[21] SANTOS, J. P. **Instrumentos de Planejamento Urbano em Cidades Pequenas:** Análise da relação rural/urbano em Pinhalzinho/SC (1961-2019). Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional (PROPUR), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, 2020.

[22] SANTOS, M. **Espaço e sociedade.** Petrópolis: Vozes, 1979.

[23] SOUZA, J. R. **Qualidade de vida à luz do processo de urbanização contemporânea:** análise a partir de indicadores municipais, intraurbanos e das relações estabelecidas na Região Geográfica Imediata de Araxá, MG. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Uberlândia, 2020.

[24] SILVEIRA, R. C. E.; PHILIPPI, L. S. Consórcios Públicos: uma alternativa viável para a gestão regionalizada de resíduos sólidos urbanos. **REDES.** Santa Cruz do Sul, v. 13, n. 1, p. 205-224, jan./abr. 2008. Disponível em: https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/view/410. Acesso em: 10 dez. 2020.

[25] WESZ, J. G. B.; MIRON, L. I. G.; D., Ioanni. Quality of life assessment through urban indicators. In**: SPACE International Conference 2019** on Sustainable Architecture Planning and Urban Design, Londre, 2019. p. 76-84.

[26] VILLELA, A. L. **Urbanização e Paisagem:** As transformações socioespaciais no Oeste Catarinense. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura (Dinter ProArq - UFFS), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, 2019.